

NOTA

Assunto: Síntese da sessão plenária
- Bruxelas, 20 de Dezembro de 2002¹

I. ABERTURA DA SESSÃO

1. Apresentação, pelo Presidente, do programa de trabalho para 2003

1. O Presidente Giscard d'Estaing abriu a sessão plenária da Convenção congratulando-se com os resultados do Conselho Europeu de Copenhaga em matéria de alargamento. Convidou a Convenção a felicitar com ele os dez países com os quais ficaram concluídas as negociações.

2. O Presidente recordou o trabalho considerável que a Convenção terá de realizar já a partir do início de 2003 para que se cumpra o prazo estipulado pelo Conselho Europeu de Copenhaga para a conclusão dos trabalhos da Convenção. A sessão de Janeiro da Convenção será consagrada a um primeiro debate sobre o funcionamento das instituições, com base num documento temático a distribuir pelo Praesidium. Na primeira das duas sessões de Fevereiro será debatido o relatório do Grupo de Trabalho sobre a Europa Social e ainda, eventualmente, a dimensão regional. Ao mesmo tempo, o Praesidium está a começar a elaborar projectos de artigos do tratado, com base nos debates havidos na sessão plenária e nos

¹ O relato integral da sessão plenária está disponível no sítio <http://european-convention.eu.int>

relatórios dos diversos grupos de trabalho. O primeiro conjunto de artigos (Títulos I, II e III) já está a ser redigido e deverá estar pronto para ser apresentado à Convenção na sessão plenária de Janeiro, na perspectiva de ser debatido em Fevereiro. O segundo conjunto (Títulos V, VII e IX) será apresentado em Fevereiro, e o terceiro conjunto (Títulos IV, VI, VIII e X) será apresentado em Março/Abril, o que permitirá que a Convenção disponha de um projecto completo da primeira parte do Tratado até à Páscoa; a Parte III (Disposições gerais e finais) também será distribuída em Abril.

3. Ao mesmo tempo, terão início os trabalhos sobre a segunda parte do tratado. O Praesidium pretende dar a conhecer à Convenção, até ao final de Janeiro, uma análise dos actuais artigos do tratado, identificando os que seriam substituídos por novos artigos na Parte I do novo tratado e os que teriam de ser substituídos por novos artigos na Parte II (por exemplo, as actuais disposições em matéria de PESC e de JAI), bem como aqueles que apenas careceriam de ajustamentos técnicos (à luz das novas disposições da Parte I). O Praesidium trabalhará sobre os projectos de artigos da Parte II que exigem alterações. Em relação aos artigos que só carecem de ajustamentos técnicos, o Praesidium prevê que o secretariado da Convenção trabalhe com um grupo de peritos provenientes dos serviços jurídicos das três instituições.
4. O tratamento dos projectos de artigos dependerá dos resultados dos debates em plenário. Se tiverem boa aceitação em plenário, os membros da Convenção serão convidados a apresentar posteriormente, por escrito, os pontos de pormenor que desejem ver contemplados. Caso haja divergências de fundo, poderá ser instituído um grupo de discussão, com um mandato específico e um calendário apertado. O Praesidium gostaria de assegurar que todos os membros da Convenção participem o mais possível na nova e decisiva fase dos trabalhos da Convenção e considera que estas propostas de metodologia constituem a melhor garantia de que a Convenção chegue a um consenso tão amplo quanto possível até ao Verão.

2. Acção externa

- **Debate do relatório do Grupo de Trabalho VII, presidido por Jean-Luc Dehaene (CONV 459/02)**

i. Apresentação do relatório por Jean-Luc Dehaene

5. O Vice-Presidente Dehaene, Presidente do Grupo de Trabalho VII, apresentou o seu relatório (CONV 459/02). Fez notar que o ponto de partida para os trabalhos do Grupo fora o desejo comum de assegurar maior coerência e eficácia na acção externa da União e delineou algumas das principais recomendações. O Grupo propõe que os princípios e objectivos da acção externa da UE sejam definidos no Tratado (foi redigido um texto para este efeito) e que o Conselho Europeu os converta em objectivos estratégicos específicos. Em relação às competências, foi sugerido que o Tratado explicita a competência da União para celebrar acordos externos nos domínios abrangidos pela sua competência interna. O Grupo explorou formas de reforçar as modalidades internas das instituições e as modalidades interinstitucionais no sentido de aumentar a coerência e a eficácia da acção externa. Foram debatidas diversas opções tendentes a reforçar a coordenação entre o Alto Representante e o Comissário para as Relações Externas, tendo emergido uma orientação consensual a favor do exercício das duas funções por uma só pessoa, que seria membro da Comissão mas que, em matéria de PESC, receberia um mandato separado do Conselho, perante o qual deveria responder. Com o objectivo de tornar mais eficaz a tomada de decisões, o Grupo acordou em que as actuais disposições sobre o recurso à VMQ em matéria de PESC poderiam ser mais bem utilizadas, tendo recomendado que o Tratado contemple a possibilidade de o Conselho Europeu decidir, por unanimidade, alargar o recurso à VMQ no futuro. Desenhou-se uma tendência geral, mas não um consenso, a favor da extensão da VMQ a todos os domínios da política comercial. O Grupo fez ainda outras recomendações, relacionadas com o reforço da coerência na representação externa da União, com a política em matéria de cooperação para o desenvolvimento e com o papel do Parlamento Europeu.

ii) **Debate em plenário**

6. Os membros da Convenção acolheram favoravelmente o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho sobre a Acção Externa, em particular os esforços envidados no sentido de superar as divergências entre as diferentes posições e de definir um terreno comum sobre as questões constantes do mandato. Os membros da Convenção reconheceram a importância de se aumentar a coerência e a eficácia, temas recorrentes das intervenções feitas em sessão plenária. Todos concordaram que a União tem muito a ganhar com uma acção colectiva na cena internacional e que deveria utilizar de forma coerente e eficaz todos os instrumentos à sua disposição. A questão central do debate foi a de saber quais as modalidades que, tanto em termos de alteração do Tratado como de reforço dos métodos de trabalho, contribuirão para que a União reforce o seu papel como actor na cena mundial e seja capaz de defender os seus interesses e promover os seus valores. Alguns membros observaram, porém, que a verdadeira questão a ponderar não são as modalidades institucionais internas da UE, mas a vontade política e o empenho em chegar a posições comuns sobre as grandes questões políticas.
7. Foram abordadas as seguintes questões:

Princípios e objectivos

8. Os membros da Convenção manifestaram o seu apoio à recomendação do Grupo de Trabalho que visa definir claramente no Tratado os princípios em que assenta a acção externa da UE e os seus objectivos gerais. Foi também amplamente apoiado o texto proposto pelo Grupo para a definição desses "princípios e objectivos". Alguns membros deploraram, porém, que não houvesse uma remissão para a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais. Alguns congratularam-se com o facto de os princípios e objectivos referirem que a política de desenvolvimento deve ter por objectivo prioritário a erradicação da pobreza, em particular nos países de baixo rendimento, ao passo que outros manifestaram o receio de que essa referência possa limitar o âmbito de acção da política de desenvolvimento da UE.

Relação entre a coerência e a eficácia, por um lado, e as estruturas internas das instituições, por outro

9. Foi amplamente reconhecido onexo entre o objectivo de reforço da coerência e da eficácia da acção externa, por um lado, e a organização das instituições e as respectivas estruturas internas, por outro. Um grande número de membros manifestou o seu apoio à criação do Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas em duas formações separadas, instituindo-se por essa via uma formação distinta do Conselho para a "Acção Externa". Diversos membros foram de opinião de que este Conselho deveria ser presidido pela pessoa que desempenhe as funções de Alto Representante, ao passo que outros manifestaram dúvidas sobre a compatibilidade entre as responsabilidades de AR e a tarefa de presidir ao Conselho, especialmente se for a mesma pessoa a acumular as funções de AR e de Comissário Relex.
10. Colheu amplo apoio a recomendação de criação de um ponto focal na Comissão para todos os domínios das relações externas tratados nesta instituição; vários oradores pronunciaram-se no sentido de esse papel ser confiado a um Vice-Presidente da Comissão.
11. Foi sublinhada a importância de se evitar a duplicação de esforços e de aumentar a coerência e a eficácia a nível dos serviços, tendo muitos membros manifestado o seu apoio à criação de um único serviço dedicado à acção externa. Diversos membros afirmaram ser favoráveis à criação de um serviço diplomático e de uma academia diplomática da UE, tendo outros argumentado que as estruturas nacionais não podem ser substituídas e defendido a melhoria da cooperação entre as estruturas existentes dos Estados-Membros.

Relação entre a coerência e a eficácia, por um lado, e os instrumentos e processos decisórios, por outro

12. Houve consenso quanto à necessidade de utilizar melhor as possibilidades existentes de deliberar através de votação por maioria qualificada na PESC, bem como as disposições que permitem um certo grau de flexibilidade, tais como a abstenção construtiva. Todos concordaram com a utilidade de se incluir no Tratado uma disposição que dê ao Conselho Europeu a possibilidade de, no futuro, decidir por unanimidade a extensão da VMQ. Alguns membros gostariam de ir mais longe, incluindo desde já no novo tratado a extensão da VMQ, a fim de favorecer a eficácia da tomada de decisão numa União alargada. Argumentaram que a existência da possibilidade de recurso à VMQ contribuiria, só por si, para a obtenção de consenso no Conselho. Alguns membros sublinharam que não seria aceitável que um Estado-Membro se viesse a encontrar em posição minoritária sobre uma questão vital para os seus interesses, tendo por isso defendido uma cláusula de salvaguarda destinada a evitar tais situações.

13. Colheram amplo apoio as propostas de extensão da VMQ a todos os domínios da política comercial, incluindo os serviços e a propriedade intelectual. Alguns membros sublinharam, porém, que tal não deverá prejudicar a harmonização nos domínios das políticas internas. Alguns membros advertiram para os perigos da extensão da VMQ nesta área, por estarem preocupados com as implicações dela decorrentes no que se refere à repartição de competências nos domínios das políticas internas.
14. Diversos oradores sublinharam a necessidade de garantir a coerência entre a cooperação para o desenvolvimento e os outros aspectos da acção externa, bem como os aspectos externos das políticas internas. Alguns salientaram a importância de se confirmar que os programas de desenvolvimento da UE são principalmente dirigidos para a erradicação da pobreza. Alguns oradores realçaram igualmente a necessidade de se assegurar uma melhor coordenação entre a formulação de políticas a nível europeu, por um lado, e as políticas de desenvolvimento e a mobilização de recursos a nível nacional, por outro.
15. Diversos membros manifestaram o seu apoio à proposta de inclusão no Tratado de uma disposição que preveja "iniciativas conjuntas", que combinariam diferentes aspectos da acção externa da UE e favoreceriam, por essa via, uma abordagem coerente.

Relação entre a capacidade de actuação rápida na PESC e a disponibilidade de recursos financeiros

16. Foi sublinhada a importância de a União poder traduzir as suas decisões em acções concretas e, conseqüentemente, de assegurar a afectação de meios adequados à parte do Orçamento da UE relativa à PESC. Vários membros da Convenção apoiaram a sugestão de a pessoa que desempenhe a função de AR ter autoridade para mobilizar rapidamente os recursos financeiros necessários no intuito de reagir prontamente ao evoluir da situação no terreno.

Papel do Parlamento Europeu

17. Muitos membros consideraram que o papel do Parlamento Europeu na acção externa da União deve ser reforçado, através de um maior fluxo de informação por parte das outras instituições, de um papel mais preponderante na negociação e celebração de acordos internacionais (processo de parecer favorável para os acordos que tenham implicações financeiras para o Orçamento da UE ou que tratem matérias decididas internamente por co-decisão) e de debates regulares em matéria de PESC com a pessoa que ocupe o cargo de AR.

Representação externa

18. A maioria dos oradores sublinhou a importância da clareza na representação externa da União e concordou que as modalidades dessa representação devem ser de molde a contribuir para a capacidade de influência da União na situação internacional. Para um número considerável de oradores, isto significa que a União deverá procurar ter um estatuto formal, e eventualmente tornar-se membro de pleno direito, nas organizações especializadas pertinentes. Alguns acrescentaram que isto não deve afectar o estatuto dos Estados-Membros nessas organizações. Uma série de oradores referiu que as implicações da representação da Zona Euro nas IFI carecem de uma análise mais aprofundada. Alguns membros consideraram que transmitir uma mensagem única é mais importante do que possuir um porta-voz único ou uma representação única. Verificou-se um amplo consenso no sentido de considerar que deve ser melhorada a coordenação nas organizações e conferências internacionais.

Relações entre instituições e interventores

19. Os membros da Convenção concordaram com a apreciação do Grupo sobre a necessidade de estudar os papéis do AR para a PESC e do Comissário responsável pelas Relações Externas quando se analisarem as formas de assegurar maior coerência entre as decisões em matéria de política externa, por um lado, e a utilização de instrumentos no domínio das relações externas, por outro.
20. Diversos oradores consideraram que as duas funções deveriam ser fundidas e ficar no âmbito da Comissão. Alguns questionaram a opção constante das recomendações do Grupo, que prevê o exercício de ambas as funções por uma só pessoa (dupla representação); outros poderiam aceitá-la como passo provisório. Diversos outros oradores preferiram esta opção, considerando que apresenta a vantagem de respeitar as modalidades específicas de cada uma das áreas políticas, assegurando ao mesmo tempo uma coerência global.

21. Um certo número de membros considerou que as duas funções deveriam permanecer distintas e separadas, embora recomendando medidas práticas destinadas a reforçar a cooperação e a aumentar a coerência entre as duas áreas políticas. O Conselho detém um papel central na política externa e a relação específica entre o AR e os Governos – em especial os Ministros dos Negócios Estrangeiros – deve ser preservada. Além disso, a PESD e as capacidades militares constituem instrumentos importantes no apoio à política externa, não podendo ser atribuídas à Comissão responsabilidades em matéria de defesa. Foi abordada a viabilidade da opção "dupla representação", as implicações que poderá ter a nível da natureza e do funcionamento do Colégio de Comissários e a dificuldade que representaria, para uma única pessoa, o facto de responder perante duas autoridades. Alguns membros consideraram que não seria desejável que o duplo representante ou o "Representante para as Relações Externas" presidisse ao Conselho "Relações Externas"; outros entenderam que seria mais importante, em termos de coerência, que o AR presidisse ao Conselho e não tanto que uma só pessoa acumulasse as funções de AR e de Comissário Relex.
22. Um membro recomendou a criação do cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros da UE, que trabalharia sob a autoridade do Presidente do Conselho Europeu e desempenharia o papel do actual AR, com competências extensivas também às relações externas.
23. Um número significativo de oradores considerou que a questão dos papéis do AR e do Comissário Relex terá de ser novamente debatida, no contexto do debate institucional alargado.

iii. Observações finais

24. O Vice-Presidente Dehaene sublinhou que o Grupo conduzira os seus trabalhos com o objectivo de reforçar o entendimento mútuo e de aproximar os diferentes pontos de vista que existiam sobre uma série de questões. Os membros do Grupo haviam partilhado o objectivo de identificar um terreno comum que permita à União tomar medidas conducentes a uma acção mais eficaz e mais coerente. Jean-Luc Dehaene registou que uma série de recomendações do Grupo tinha colhido amplo apoio por parte do plenário.

25. Em resposta aos comentários ouvidos, o Vice-Presidente especificou que o recurso à VMQ na PESC deveria ser considerada um instrumento importante para a obtenção de consensos, que a adesão da União a organizações internacionais não afectaria o estatuto dos Estados-Membros nessas organizações e que as propostas que visam a criação de uma academia e de um serviço diplomático da UE são complementares em relação aos dos Estados-Membros e não se destinam a substituí-los. Confirmou, por último, que a opção de uma só pessoa exercer as funções de AR e de Comissário Relex, reflectida nas recomendações constantes do relatório, fora apresentada no intuito de estabelecer um equilíbrio entre a necessidade de manter as modalidades que distinguem a formulação de políticas no âmbito da PESC e outros aspectos das relações externas, por um lado, e a necessidade de reforçar a coerência entre todas as vertentes da acção externa da UE.
26. O Vice-Presidente Dehaene fez notar que o papel do AR e as responsabilidades da Comissão em matéria de acção externa, por um lado, e as questões específicas relacionadas com a "dupla representação", por outro, continuarão a ser debatidas no contexto do debate institucional alargado.

Defesa

- **Debate sobre o relatório do Grupo de Trabalho VIII, presidido por Michel Barnier (CONV 461/02)**

i. Apresentação do relatório por Michel Barnier

27. Michel Barnier, presidente do Grupo de Trabalho VIII, apresentou o seu relatório (CONV 461/02). Sublinhou que a primeira parte do relatório pretende ser descritiva; este aspecto é importante para que as recomendações subsequentes sejam vistas no seu contexto. A natureza da defesa obrigou o Grupo a apresentar recomendações que sejam ao mesmo tempo realistas e credíveis. Os membros do Grupo abordaram o tema partindo de perspectivas diferentes. No entanto, a segunda parte do relatório contém uma série de recomendações que receberam amplo apoio por parte do Grupo; o relatório deixa bem claras as opiniões divergentes que foram manifestadas. As diferenças de capacidades, de antecedentes e de ambições dos Estados-Membros, que se reflectiram nos contributos dos

membros do Grupo, impuseram a necessidade de uma abordagem flexível. Assim sendo, uma das secções fundamentais do relatório é a que formula propostas sobre o desenvolvimento de formas específicas de cooperação reforçada entre os Estados-Membros que desejem aprofundar determinados aspectos da PESD. Michel Barnier congratulou-se com os recentes acordos permanentes entre a União e a NATO, que abriram caminho para que a União conduza as suas próprias operações na ARJM e na Bósnia. Apresentou ainda as principais recomendações do Grupo.

ii) **Debate em plenário**

28. Durante o debate foi manifestado amplo apoio aos resultados do trabalho do Grupo, tendo muitos oradores subscrito inteiramente as recomendações do relatório. Vários oradores salientaram a importância de o relatório se referir aos objectivos globais da PESD e, em particular, o facto de as recomendações do Grupo não visarem transformar a União numa aliança militar. Alguns oradores sublinharam a importância de se manter a PESD como parte da PESC da União; para alguns, isto significa que o Tratado Constitucional não deverá ter um capítulo separado sobre a defesa. Um orador afirmou não poder subscrever o relatório, tendo em conta que as questões de segurança e defesa são da responsabilidade de cada um dos Estados-Membros e da NATO. Outro orador censurou toda e qualquer iniciativa de desenvolvimento da PESD, manifestando a sua preferência pela desmilitarização da União.
29. As recomendações do relatório sobre a actualização das missões de Petersberg colheram o apoio da grande maioria dos oradores. Um orador procurou que fosse confirmado que o aditamento da "prevenção de conflitos" não permitirá à União desencadear acções militares preventivas. Houve também amplo apoio às propostas apresentadas no sentido de assegurar maior coerência e eficácia na realização de operações de gestão de crises. Diversos membros congratularam-se especificamente com a recomendação tendente a reforçar o papel do Alto Representante nas operações de gestão de crises; alguns salientaram (como resulta claramente do relatório) que o Alto Representante deve operar sob a autoridade do Conselho e em contacto estreito e permanente com o CPS e que toda e qualquer nova modalidade deve respeitar a integridade do comando militar.

30. Colheu amplo apoio a sugestão de se constituir um fundo destinado a financiar as fases preparatórias das operações de gestão de crises. Um orador sublinhou a importância de se encontrar solução para a questão do financiamento das despesas comuns relacionadas com os aspectos militares das operações de gestão de crises.
31. Uma série de oradores congratulou-se com as recomendações destinadas a favorecer a flexibilidade na tomada de decisões. Outros rezearam, porém, que toda e qualquer modalidade destinada a fomentar a flexibilidade pode criar divisões. Foi sugerido, em particular, que tais modalidades se baseiem nas actuais instituições da União. Diversos oradores apoiaram a proposta de instauração de uma forma de cooperação mais estreita (à semelhança da Zona Euro) para os Estados-Membros que o desejem. Alguns oradores salientaram a importância de se definirem critérios de participação, mas um deles insistiu em que esses critérios devem ser concebidos de forma a evitar a exclusão dos Estados-Membros cujos recursos militares são mais limitados. Vários oradores apoiaram a extensão da cooperação reforçada à PESD. No entanto, outros foram mais cautelosos, apelando a uma reflexão mais aprofundada. Um orador insistiu, em particular, no facto de as missões já previstas no Tratado (por exemplo, missões de Petersberg) deverem continuar sujeitas à plena aprovação da UE.
32. Verificou-se um amplo apoio à introdução no Tratado de uma cláusula de solidariedade que preveja a mobilização de todos os instrumentos da UE (incluindo os recursos militares e as estruturas da PESD, mas também a cooperação judiciária e policial, a protecção civil, o controlo de fronteiras, etc.) para ajudar os Estados-Membros a fazer face a ataques terroristas perpetrados no território da União, protegendo a população civil e as instituições democráticas. Alguns consideraram importante que se respeitem os parâmetros definidos no relatório do Grupo para a aplicação de tal cláusula.
33. Uma série de oradores gostaria de ir mais longe e de alargar o âmbito dessa cláusula, tendo por isso manifestado o seu apoio à ideia de uma "cláusula de solidariedade e de segurança comum" que não se limitasse à ameaça terrorista. Diversos membros consideraram que o futuro tratado deveria incluir uma cláusula de defesa colectiva, eventualmente sob a forma de protocolo aberto aos Estados-Membros

que a ele desejem aderir. Na opinião de alguns, isto permitiria trazer para o âmbito da UE as obrigações residuais da UEO em matéria de defesa, consagradas no artigo V do Tratado de Bruxelas. Vários oradores manifestaram a sua firme oposição e toda e qualquer forma de inclusão da defesa colectiva no âmbito da UE. Um dos membros disse poder considerar a possibilidade de se consagrar num protocolo o compromisso do artigo V do Tratado da UEO, desde que fosse complementado pelas disposições do artigo IV do mesmo tratado.

34. Foi acolhida favoravelmente a proposta de criação de centros comuns de unidades civis ou militares especializadas em protecção civil. Um orador procurou que fosse confirmado que estes centros poderiam ser mobilizados na eventualidade de catástrofes naturais.
35. Colheu apoio unânime a recomendação de criação de uma agência europeia de armamento e de investigação estratégica. Diversos oradores consideraram que esta deveria ser combinada com uma maior abertura do mercado no sector da defesa, que acabasse por conduzir à criação de um mercado interno. Para o efeito, um membro apelou à revisão do actual artigo 296.º. Diversos oradores sublinharam a importância de se dispor de capacidades adequadas para que a PESC seja credível, congratulando-se, por conseguinte, com as recomendações do Grupo no sentido de se instaurar um mecanismo de avaliação das capacidades. Foi realçado, em especial, que a medição dos resultados neste domínio é mais importante do que a medição das contribuições. Verificou-se ainda um amplo apoio à recomendação de se instituir um Conselho de Ministros da Defesa.
36. Quanto às estruturas institucionais, um número significativo de oradores apoiou a recomendação de que o Alto Representante deve continuar a ser responsável pela PESD. Diversos oradores sublinharam a importância de um controlo parlamentar adequado no domínio da PESD. Alguns consideraram que esta questão é essencialmente da competência dos parlamentos nacionais (foi sugerido que o relatório do Grupo fosse transmitido aos parlamentos nacionais). Alguns oradores consideraram, porém, que deveria ser atribuído um papel mais importante ao Parlamento Europeu, que poderia ir até à necessidade de aprovação do PE antes do lançamento de uma operação. Foi suscitada a questão do futuro da Assembleia Parlamentar da UEO caso os compromissos residuais da UEO sejam transferidos para a UE; alguns sugeriram que o seu papel passasse a ser desempenhado pelo PE.

iii. Conclusões

37. Michel Barnier congratulou-se com o acolhimento muito favorável que a Convenção reservou ao relatório do Grupo. Afirmou que, em diversas matérias, houvera um apoio quase integral às recomendações do Grupo. Em conclusão:

- a) Houve consenso quanto à proposta de actualização das missões de Petersberg e às propostas de aumento da coerência e da eficácia na gestão de crises;
- b) Houve amplo apoio por parte da Convenção à cláusula de solidariedade, que terá de beneficiar de uma redacção cuidadosa no novo tratado, para que seja clara quanto ao âmbito e quanto à gama de instrumentos disponíveis;
- c) Foi aprovada a proposta relativa à agência de armamento / capacidades;
- d) Foi firmemente apoiada a ideia de o Alto Representante continuar a ser responsável pela PESD. Os futuros debates sobre a questão das modalidades institucionais no domínio da acção externa em geral (que decorre do debate sobre o relatório do Grupo VII) terão de ter em consideração este facto;
- e) Não se chegou a consenso sobre as sugestões destinadas a prever uma abordagem flexível tanto no domínio da gestão de crises como no da defesa colectiva. Foi registado, contudo, o forte apelo de um certo número de membros da Convenção no sentido de se ir mais longe. O Praesidium terá de reflectir sobre a articulação entre possíveis formas de cooperação mais estreita e o âmbito da política de defesa na qual todos os Estados-Membros da UE estarão envolvidos e a necessária solidariedade política de todos;
- f) Houve ainda um forte apelo a um controlo parlamentar adequado, a exercer essencialmente através dos parlamentos nacionais.

3. Período de perguntas

38. Não houve perguntas.

II. PRÓXIMA SESSÃO DA CONVENÇÃO

39. O Presidente anunciou que a próxima sessão da Convenção terá lugar na segunda-feira, dia 20 de Janeiro, à tarde, e na terça-feira, dia 21 de Janeiro, de manhã. Será consagrada à questão do funcionamento das instituições.

Sessão plenária de 20 de Dezembro de 2002

LISTA DE ORADORES

por ordem de intervenção

Accção externa - Defesa

Debate sobre o relatório do Grupo VII, presidido por J.-L. Dehaene (CONV 459/02)

Debate sobre o relatório do Grupo VIII, presidido por M. Barnier (CONV 461/02)

Alain LAMASSOURE (m.) - Parlamento Europeu

René van der LINDEN (m.) - Países Baixos (Parlamento)

Peter HAIN (m.) - Reino Unido (Governo)

Louis MICHEL (m.) - Bélgica (Governo)

António VITORINO (m.) – Comissão

Paraskevas AVGERINOS (m.) - Grécia (Parlamento)

Teija TIILIKAINEN (f.) - Finlândia (Governo)

Andrew DUFF (m.) - Parlamento Europeu

Frans TIMMERMANS (m.) - Países Baixos (Parlamento)

Lamberto DINI (m.) - Itália (Parlamento)

Kimmo KILJUNEN (m.) - Finlândia (Parlamento)

Hubert HAENEL (m.) - França (Parlamento)

Lena HJELM-WALLEN (f.) - Suécia (Governo)

Marta FOGLER (f.) - Polónia (Parlamento)

(Cartões azuis: Kiljunen, Serracino-Inglott, Hain, MacIennan, Kelemen)

Henning CHRISTOPHERSEN (m.) - Dinamarca (Governo)

Valdo SPINI (m.) - Itália (Parlamento)

John CUSHNAHAN (m.) - Parlamento Europeu

Michael ATTALIDES (m.) - Chipre (Governo)

Pierre LEQUILLER (m.) - França (Parlamento)

Dick ROCHE (m.) - Irlanda (Governo)

Elmar BROK (m.) - Parlamento Europeu

Gijs de VRIES (m.) - Países Baixos (Governo)

Klaus HÄNSCH (m.) - Parlamento Europeu

Carlos CARNERO (m.) - Parlamento Europeu
Peter SKAARUP (m.) - Dinamarca (Parlamento)
Rytis MARTIKONIS (m.) - Lituânia (Governo)
Ivan KORCOK (m.) - Rep. Eslovaca (Governo)
John BRUTON (m.) - Irlanda (Parlamento)
Linda McAVAN (f.) - Parlamento Europeu
Ernâni LOPES (m.) - Portugal (Governo)
Josep BORRELL (m.) - Espanha (Parlamento)
Gianfranco FINI (m.) - Itália (Governo)
Ben FAYOT (m.) - Luxemburgo (Parlamento)
Henrik HOLOLEI (m.) - Estónia (Governo)
(Cartões azuis: Hain, MacCormick)
Alberto COSTA (m.) - Portugal (Parlamento)
Piia-Noora KAUPPI (f.) - Parlamento Europeu
Alfonso DASTIS (m.) - Espanha (Governo)
Henrik Dam KRISTENSEN (m.) - Dinamarca (Parlamento)
Dominique de VILLEPIN (m.) - França (Governo)
Hanja MAIJ-WEGGEN (f.) - Parlamento Europeu
Adrian SEVERIN (m.) - Roménia (Parlamento)
Maria Eduarda AZEVEDO (f.) - Portugal (Parlamento)
Aloiz PETERLE (m.) - Eslovénia (Parlamento)
Sylvia-Yvonne KAUFMANN (f.) - Parlamento Europeu
Jan FIGEL (m.) - Rep. Eslovaca (Parlamento)
Ysar YAKIS (m.) - Turquia (Governo)
Pronias DE ROSSA (m.) - Irlanda (Parlamento)
Peter SERRACINO-INGLOTT (m.) - Malta (Governo)
(Cartões azuis: Fayot, Hain, van Eekelen, MacCormick)
Joschka FISCHER (m.) - Alemanha (Governo)
Edmund WITTBRODT (m.) - Polónia (Parlamento)
Irena BELOHORSKÁ (f.) - Rep. Eslovaca (Parlamento)
(Cartão azul: Kiljunen)
Pervenche BERÈS (f.) - Parlamento Europeu
Georges KATIFORIS (m.) - Grécia (Governo)
Jacques SANTER (m.) - Luxemburgo (Governo)

Teresa ALMEIDA GARRETT (f.) - Parlamento Europeu
Jürgen MEYER (m.) - Alemanha (Parlamento)
István SZENT-IVANYI (m.)- Hungria (Parlamento)
William ABITBOL (m.) - Parlamento Europeu
Gisela STUART (f.) - Reino Unido (Parlamento)
Sören LEKBERG (m.) - Suécia (Parlamento)
Alejandro MUÑOZ ALONSO (m.) - Espanha (Parlamento)
Riitta KORHONEN (f.) - Finlândia (Parlamento)
Liviu MAIOR (m.) - Roménia (Parlamento)
Hennes FARNLEITNER (m.) - Áustria (Governo)
Cristiana MUSCARDINI (f.) - Itália (Parlamento)
Rihards PIKS (m.) - Letónia (Parlamento)
Jan KOHOUT (m.) - Rep. Checa (Governo)
Göran LENNMARKER (m.) - Suécia (Parlamento)
Kemal DERVIS (m.) - Turquia (Parlamento)
(Cartões azuis: Spini, Kiljunen, Dini)
Joschka FISCHER (m.) - Alemanha (Governo)
